



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N° 507 674 065

AVISO

A Junta de Freguesia informa que de acordo com o Decreto-Lei 14/2019, de 21 de Janeiro, existem novas regras para a execução de queimas e queimadas.

A queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração, está sujeita a comunicação prévia obrigatória à autarquia local, podendo esta ser efectuada pelo telefone 236 210 500 ou através de formulário, a comunicação deve ser feita com 24h de antecedência.

Pode pedir ajuda na sua Junta de Freguesia, para mais esclarecimentos que considere necessários.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Carlos José Mendes dos Santos)